

LICENCIAMENTO ZERO

Com o objetivo de prestar um melhor serviço à população, a Câmara Municipal da Amadora delegou novas competências, (nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril), às Juntas de Freguesia, efetivando-se no passado dia 25 de novembro de 2020, com a alçada de novas áreas de intervenção no âmbito do Licenciamento Zero (LZ) para a Ocupação de Espaço Público (OVP) e para o Licenciamento de Publicidade (PUB).

O **Licenciamento Zero** é um regime simplificado do programa *SIMPLEX*, que visa reduzir os encargos administrativos sobre os cidadãos e as empresas, relacionados com o licenciamento de algumas atividades económicas (Decreto-Lei n.º 48/2011 de 1 de abril).

A grande mudança que este regime institui, é a substituição de uma permissão administrativa (ex.: **alvará**) por uma mera **Comunicação Prévia**, que poderá ser submetida sempre que os critérios, expressos na plataforma multicanal “Balcão do Empreendedor” integrada no portal do “ePortugal”, sejam integralmente cumpridos e mediante o pagamento das taxas devidas na Junta de Freguesia, poderá proceder imediatamente à instalação do equipamento no seu estabelecimento comercial.

Caso os critérios não sejam integralmente cumpridos, deverá ser feito um **Pedido de Autorização** acompanhado de documentação explicativa que permita fazer a apreciação da ocupação pretendida e mediante o pagamento das taxas, a Junta de Freguesia terá 20 dias para emitir despacho de deferimento. Terminado este prazo e, caso não exista despacho da mesma, poderá proceder à instalação.

Custo e Taxas:

As taxas a cobrar estão definidas de acordo com a Tabela de Taxas e Tarifas Municipais (Separata n.º 27 Boletim Municipal da Câmara Municipal da Amadora) ([CMA Boletim Municipal \(cm-amadora.pt\)](http://cm-amadora.pt)).

Tipos de Equipamento para Instalação no Espaço Público:

A **Ocupação de Espaço Público** é um serviço que permite a instalação de equipamentos/ mobiliário urbano no espaço público, nomeadamente, a instalação de um toldo, sanefa, máquina de gelados, guarda-vento, expositor, esplanada, floreira, contentor para resíduos, suporte publicitário, entre outros, elencados no Código Regulamentar do Município da Amadora.

Pedidos de Licenciamento para a Ocupação de Espaço Público:

Via Online:

Através do preenchimento de um formulário no portal do **ePortugal**:

<https://eportugal.gov.pt/empresas/services/balcaodoempreendedor/CatalogoLicencas.aspx>

Ou por Atendimento Presencial:

Dirigindo-se ao balcão de atendimento na Sede da Junta de Freguesia da Falagueira – Venda Nova, sita na Estrada da Falagueira, n.º 10C, 2700-362 Amadora. Sendo necessária a marcação prévia pelo telefone 214 985 390 (extensão 1 Falagueira).

Poderá ainda contactar-nos para o **email**: OVP@jf-falagueiravendanova.pt ou acedendo ao nosso **site**: www.jf-falagueiravendanova.pt,

Na finalização do processo presencial, serão cobradas as taxas, as quais podem ser pagas no momento em numerário, ou por multibanco. O recibo do talão multibanco faz prova da licença.